



1 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO CURSO DE BACHARELADO EM**
2 **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** No dia onze de setembro de dois mil e vinte, às treze horas
3 e trinta minutos, por meio de videoconferência, no Google Meet, aconteceu a sexta reunião do
4 NDE. Ponto único de pauta: 1º) Reformulação PPC do Curso Bacharelado Administração
5 Pública. Membros Presente: Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, Edimilson Eduardo
6 da Silva, Naldeir dos Santos Vieira, Carlos Alberto Mirez Tarrillo e Grazielle Isabelle Cristina
7 Silva Sucupira. A coordenadora Adriana, abriu a reunião desejando boas-vindas a todos os
8 membros do NDE. Na sequência falou sobre a necessidade de agilizar os debates
9 sobre o Projeto Político Pedagógicos do Curso, a fim de fazer as modificações tendo como
10 base o modelo enviado pela Capes e as legiões internas da universidade. Falou ainda que a
11 aprovação do mesmo em todas as instâncias da universidade é pré-requisito para o curso pleitar
12 vagas que possam ser ofertadas pela Capes em 2020. A professora Grazielle informou que o
13 PPC já veio formatado com a proposta da CAPES, porém é necessário que o mesmo, também
14 esteja dentro dos parâmetros da universidade. Para isso é necessário que sejam realizadas
15 algumas modificações e que sejam acrescentados novos itens. O colegiado passou a discutir
16 todos os pontos a serem alterados conforme apontado pela professora Grazielle. O primeiro
17 ponto a ser discutido foi a tabela que trata da caracterização do curso, presente na página 3.
18 Foi definido como formas de ingresso: “Processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada –
19 SISU/ENEM e Processos seletivos internos nas formas do regulamento dos cursos de
20 Graduação da UFVJM”. Dessa forma, não foram especificados no PCC como formas de
21 ingresso: Transferência, Obtenção de Novo Título, Reoferta e Reopção de Curso, pois no que
22 se refere a processos internos já garante essa possibilidade. O próximo ponto discutido foi o
23 XI da Introdução, presente na página: 13, chegando-se ao consenso de manter o relatório
24 técnico ou de pesquisa ou projetos de intervenção centrados em área teórico-prática ou de
25 formação profissional como inclusão obrigatória de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
26 sendo assim, o parágrafo não sofreu nenhuma alteração, pois o mesmo texto prevê que o
27 colegiado do curso estabelecerá as modalidades segundo o seu próprio regulamento, ou seja,
28 cabe ao colegiado aceitar ou não as modalidades citadas acima. Os membros do NDE
29 discutiram sobre o item 6, presente na página 20, que trata da Caracterização Regional. A
30 professora Grazielle perguntou se algum dos membros do colegiado se disponibilizava a
31 pesquisar e fazer as alterações dos dados que já estavam defasados. O professor Edimilson se
32 prontificou em realizar a atualização dos dados referentes ao item 6- Caracterização
33 Regional. A professora Adriana sugeriu que fossem acrescentados os editais das pós-
34 graduações no item 7- Integração e articulação da Educação a Distância da UFVJM ao Sistema
35 Universidade Aberta do Brasil. O professor Naldeir sugeriu que no item 8- Aspectos
36 institucionais, fossem acrescentadas informações mais recentes sobre a universidade. O
37 professor Edimilson sugeriu que no item 9- Concepção do Curso de Administração Pública a
38 distância, fosse acrescentado o ano em que a UFVJM teve início. A professora Grazielle
39 explanou sobre a necessidade de incluir o item 9.3.1- Proposta Pedagógica, onde são abordadas
40 algumas disciplinas epistemológicas, com temas referentes a relações étnico-raciais, libras,
41 educação ambiental, direitos humanos e atendimento aos estudantes com necessidades
42 especiais. 9.3.2- Curricularização da Extensão. A professora Adriana afirmou que as disciplinas

